



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria de Administração
e Finanças



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças do Município de Pacatuba, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.005/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo DECRETO Nº 9.412, de 18 de junho DE 2018, Alterados pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020, para à **Contratação de consultoria na Implantação e acompanhamento da padronização dos procedimentos para a retenção do imposto de renda na fonte, o seu recolhimento e a prestação de informações à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Secretaria de Finanças, relativas ao tributo retido, conforme previsão do art. 158, I da CF/88, Lei nº 9.430/1996, Instrução Normativa RFB nº 1.234, na junto a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Pacatuba.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ R\$16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Assim, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Pacatuba vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação

Pacatuba - CE, 27 de setembro de 2023

Dayana Francys Pessoa Monteiro

DAYANA FRANCYS PESSOA MONTEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças
Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE